



AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA  
21.232.927/0001-27

Para: CPL da Prefeitura Municipal de APODI-RN

Assunto: Impugnação de Edital(Pregão Presencial 032/2023)

A Empresa **AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: **21.232.927/0001-27**, sediada no Endereço Rua Deputado Jader Medeiros, 119 – Centenário – Campina Grande/PB, vem por meio de seu Representante Legal Impetrar Impugnação do Pregão acima descrito que objetiva Contratação de Empresa fornecedora de Fogos de Artíficos de Baixo Ruído a serem utilizados em Eventos promovidos pela Municipalidade.

Devido a Especificidade e características do Objeto, afim de zelar pela boa Pirotecnia, a CPL deveria observar que é de suma importância que em seu Corpo, o Edital norteador do Certame exigisse das Licitantes no que refere-se a **HABILITAÇÃO** documentações, como: **Alvara do Corpo de Bombeiro e Carteira de Blaster** em Dia e com Vinculação a Empresa participante do Certame, já que os Produtos descritos na TR são Classificados como Fogos de Artíficos a Classe D, podendo os mesmo só serem Operados por Profissional Capacitado(Blaster).

Contudo, ao observar atentamente o Edital no Campo de Capacidade Técnica(em função da Especificidade do Produto/Serviço)notamos que não houve o respeito ao que preconiza o **Decreto 11.366 de 01 de Janeiro de 2023 da Presidência da República, o CR(Certificado de Registro do Exército)**. Empresas que trabalham com PCE(Produto Controlado pelo Exército)devem ter obrigatoriamente CR. Fogos de Artíficos são PCE e por isso se enquadram no que a Legislação determina.

Lembramos também a essa CPL que só podem participarem de tal Certame, Empresas que não são consideradas MEI, pois a Legislação atual não permite que tais Empresas possam atuarem no Mercado de Fogos de Artíficos e de qualquer outra situação envolvendo Pirotécnico conforme o que estabelece a publicação da **CGSN de nº 144 de 2018**.

Assim, pedimos a Impugnação do Edital, afim de que sejam sanadas em nome da boa e segura pirotecnia, além de que é de Justiça e Direito os aspectos elencados.

Esperando pela compreensão desta CPL e sua costumeira Transparência, rogamos o Deferimento do pleito, evitando futuras ações perante o MP/RN e TCE/RN.

Aproveitando o ensejo para fazer Votos de Estima e Consideração.

Campina Grande-PB, em 19 de Outubro de 2023.

21232927/0001-27  
AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA - ME  
Rua Deputado Jader Medeiros, 119  
CENTENÁRIO - CEP 58428-050  
CAMPINA GRANDE-PB.

CÍCERO ANTÔNIO AGRA MEDEIROS CPF nº 996.787.644-15  
CNPJ nº 21.232.927/0001-27